

**PORTARIA Nº 387/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** prorrogação de Licença Maternidade de 60 dias, à Servidora Vivian Angelina Giordani, matrícula funcional nº 791-5, no período de 04 de maio a 02 de julho de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Daniele Aparecida Verdi**  
Secretária de Saúde